



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 001

Processo N° 035/2021

Projeto de Resolução n° 004/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: ALTERA O CAPUT DO ART.116 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS

Autor: Anderson Cavanha - PL.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado ☐

Retirado pelo Autor ☐

Arquivado ☒

Aprovado ☐

Resolução N° _____

Observações _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☒	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☒	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
09/02/21	
Presidente	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021

“Altera o caput do art. 116 do regimento Interno desta casa de leis”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O artigo 116 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116. As sessões ordinárias terão a duração de 4 (quatro) horas, iniciando-se às 19:00 (dezenove) horas e constarão de:

I – Expediente

II – Ordem do Dia

III – Tribuna Livre; e

IV – Explicação Pessoal

Parágrafo único. A sessão poderá a ser prorrogada, no máximo, por até quatro horas, para apreciação do Expediente e da Ordem do Dia. ”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2021.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 003

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

A possibilidade que a população tem poder participar das sessões da Câmara Municipal se torna uma questão de cidadania, e a mudança de horário, mantendo a sessão noturna trará aos munícipes a oportunidade de acompanhar a discussão e a votação das proposições. O interesse público tem que ser nosso principal foco. Então, é justo e necessário que às sessões na Câmara Municipal aconteça no período noturno, num horário em que a maioria da população tenha disponibilidade para vir até a Câmara Municipal ou para assistir transmissão das sessões em casa via TV Câmara.

[Handwritten signature of Anderson Cavanha]
Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO 004/2021**

Parecer Comissões nº 026/2021

Ementa: “Altera o caput do art. 116 do regimento
Interno desta casa de leis.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Legislativo Municipal, que tem por objetivo alterar o caput do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fixando o horário de início das Sessões Ordinárias para as 19h00.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, visto que a proposição atende à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município.

III - DECISÃO

Parecer ao PR 004/2021

Página 1 de 2

Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

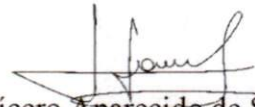
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 16 de fevereiro de 2021.

Comissão de Justiça e Redação



Lucas Gabriel Correia Silva
Presidente



Cícero Aparecido de Souza
Vice-Presidente



Anderson Cavanha
Membro



Donizetti Dias Carvalho
Membro

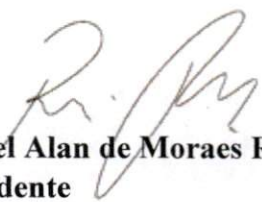


Luiz Ricardo dos Santos
Relator

À Coordenação de Finanças e Orçamento,

Está em trâmite nesta Casa, Projeto de Resolução que visa alterar o horário das sessões ordinárias para o período noturno. Tendo em vista que tal alteração, se aprovada, vai alterar a rotina desta Casa, solicito cálculo de Impacto Orçamentário/Financeiro para melhor instrução processual.

Itapevi, 22 de fevereiro de 2021



Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 007

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 24/02/2021 11:19
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021	Data / Hora: 24/02/2021 - 11:19
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO	
Endereço:		
Bairro:		
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:
Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO	
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS, O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.	
Remetente:	PROTOCOLO	
Despacho:		
Destinatário:	COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Guia: 9331 / 2021

Usuário: sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: ____/____/____ : ____ hrs.

À Coordenação de Recursos Humanos

Sra Livia Ribeiro Oliveira.

Itapevi, 01 de março de 2021.

Com a finalidade de levantar os gastos com a alteração do horário das sessões ordinárias para o período noturno desta Casa de Leis, solicito que seja verificado os valores que serão gastos com pessoal envolvidos na rotina, se serão pagos valores extras, ou banco de horas.

Após o cálculo dos valores, peço que o processo seja enviado para a Coordenadoria de Administração, para verificação das empresas terceirizadas envolvidas nos serviços de portaria, limpeza, copa e cozinha, com a finalidade de levantar se haverá valores extras por se tratar de horário fora do expediente.

E, finalizando, sugiro que a Coordenadoria de Comunicação verifique com as empresas prestadoras de serviços de filmagem, transmissão on line entre outros, se haverá alteração dos valores, devido a alteração do horário.

Somente após esses dados, podemos informar se haverá impacto orçamentário/financeiro para que as sessões sejam realizadas no período noturno.

Atenciosamente,



Daniela Martins Cappi da Mata
Coord. Finanças e Orçamento



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 001

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 01/03/2021 15:32
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021	Data / Hora:	01/03/2021 - 15:31
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO		
Endereço:			
Bairro:			
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO		
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS, O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.		
Remetente:	COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Despacho:	Solicita que seja verificado os valores que serão gastos com pessoal envolvidos na rotina, se serão pagos valores extras, ou banco de horas. Após seguir para Coord. Administrativa e Coord. Comunicação.		
Destinatário:	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		

Guia: 9375 / 2021

Usuário: sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: ____/____/____ : ____ hrs.

nc

À

Sra. Daniela Martins Cappi da Mata – Coordenadora de Finanças e Orçamento
Assunto: Processo nº 035/2021 – Projeto de Resolução nº 004/2021 – Interessado: Câmara
Municipal de Itapevi

Prezada Senhora,

Tendo em vista a solicitação de levantamento de gastos com pessoal diante de uma possível alteração do horário das sessões legislativas, informo que, sem uma regulamentação quanto a uma possível flexibilização de horário de expediente de servidores, ou de pagamento de horas extras ou ainda, banco de horas, constando a necessidade de autorização da chefia imediata ou mecanismo correlato, fica inviável tal levantamento, para um cálculo que realmente se aproxime da realidade dos gastos.

Além disso, havendo tal regulamentação, seria importante verificar exatamente quais servidores estariam direta e necessariamente envolvidos nas sessões e além destes, os servidores de departamentos indiretamente envolvidos, mas que dão suporte às sessões (como TI, por exemplo), e ainda os servidores de gabinete de vereador, que possivelmente teriam que participar das sessões.

Importante ressaltar que a Lei Complementar 173/2020, Art. 8º, prevê proibição de aumento de despesas com pessoal, até 31/12/2021.

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de março de 2021.



Livia Ribeiro Oliveira
Assistente Legislativo
Coordenadoria RH



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 011

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 08/04/2021 10:38
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021	Data / Hora:	08/04/2021 - 10:38
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO		
Endereço:			
Bairro:			
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO		
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS, O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.		
Remetente:	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		
Despacho:	Informa que sem uma regulamentação quanto a uma possível flexibilização de horário ou de pgto de horas extras ou ainda, banco de horas, constando a necessidade de autorização da chefia, fica inviável tal levantamento. além disso, havendo tal regulamentação, importante verificar quais servidores estariam envolvidos. Importante ressaltar que a Lei Complementar 173/2020, Art. 8º prevê proibição de aumento de despesas com pessoal, até 31/12/2021.		
Destinatário:	COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Guia: 9596 / 2021

Usuário: sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: 08/04/21 _____ hrs.

[Handwritten signature]

#

Coord. Adm.

Soluto que seja verificado junto as empresas terceirizadas se haverá acréscimos devido a possibilidade de mudança de horário das sessões ordinárias.

[Handwritten signature]
Daniela M. Cappi da Mata
Técnico em Finanças
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 012

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 08/04/2021 14:57
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021	Data / Hora:	08/04/2021 - 14:57
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO		
Endereço:			
Bairro:			
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO		
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS. O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.		
Remetente:	COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Despacho:	Solicita que seja verificado junto as empresas terceirizadas se haverá acréscimos devido a possibilidade de mudança de horário das Sessões Ordinárias.		
Destinatário:	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (CADM)		

Guia: 9609 / 2021

Usuário: sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: ____/____/____ : ____ hrs.

A
Coord. de Finanças

Segue impacto Financeiro, conforme solicitado.

Alc
ALDRIN PRUDENTE DE ARAÚJO
Coordenador de Administração
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
14/04/2021

70

Ofício – 005/2021

Itapevi, 12 de abril de 2021

Ao
Senhor Adalberto Rodrigues da Silva
JPEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI,

Impacto financeiro com funcionários.

Com a finalidade de levantamento de gastos visando uma eventual alteração de horário das sessões ordinárias para o período noturno, desta Casa Legislativa.

Ponderando que tais sessões terão a duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se a partir das 19 horas.

Destarte, solicitamos um levantamento de impacto financeiro de gastos funcionais, a título de atender a demanda de limpeza, copa e recepção, nas dependências desta Câmara.

Atenciosamente,



Aldrin Prudente de Araújo
Coordenador de Administração



À

Câmara Municipal de Itapevi (SP)

Assunto: Impacto Financeiro sessões noturnas.

Prezado Senhores,

A J-PEM Serviços e Consultoria, empresa inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.553.111/0001-28, com sede à Rua Dois de Abril, nº 73 – 1º andar – sala 02, Centro – Cotia – SP, Fone +55 (11) 2814-9830, através de seu Representante legal, em resposta ao Ofício nº 05/2021 de 12 de abril do corrente exercício, vem através deste informar os valores referente a implantação de sessão noturna, conforme demonstrado abaixo:

Salientamos ainda que para efeito do cálculo foi computado, 04 (quatro) sessões mensal pelo período das 19:00 as 23:00.

Serviços	Custo Mensal
Copeiragem	R\$ 535,50
Controlador de Acesso "recepção"	R\$ 1.082,91
Serviços de Limpeza	R\$ 3.906,27

Desde já agradecemos.

Itapevi, 14 de abril de 2021.

J-PEM Serviços e Consultoria
Adalberto Rodrigues da Silva
Representante Legal

J-PEM Serviços e Consultoria
CNPJ: 17.553.111/0001-28
Rua: Dois de Abril, 73 - 1º andar - Sala 02
CEP: 06.700-095
COTIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 013

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 14/04/2021 14:00
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021	Data / Hora:	14/04/2021 - 13:59
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO		
Endereço:			
Bairro:			
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO		
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS, O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.		
Remetente:	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (CADM)		
Despacho:	Segue impacto financeiro da empresa terceirizada - J-Pem.		
Destinatário:	COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Guia: 9623 / 2021

Usuário: sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: 16/04/21 : ____ hrs.

D. Capri

À coord. Comunicação, Itapevi, 16/4/21

Solicito que seja verificado junto as empresas terceirizadas se haverá acréscimos na possibilidade de mudança de horário das sessões ordinárias.

Obrigada,

D. Capri

Daniela M. Capri da Mata
Técnico em Finanças
Câmara Municipal de Itapevi



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 016

(Página: 1 / 1)

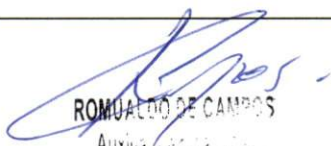
Sistema CECAM
Data: 19/04/2021 10:30
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021	Data / Hora:	19/04/2021 - 10:30
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO		
Endereço:			
Bairro:			
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO		
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS, O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.		
Remetente:	COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Despacho:	Solicita que seja verificado junto as empresas terceirizadas se haverá acréscimos na possibilidade de mudança de horário das Sessões Ordinárias.		
Destinatário:	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO (CCOM)		

Guia: 9684 / 2021

Usuário: sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: 19.04.2021 10:34 hrs.


ROMUALDO DE CAMPOS
Auxiliar Leg. e Adm.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A COORDENADORIA DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
SEGUE RESPOSTAS DAS EMPRESAS
TERCEIRIZADAS SOB RESPONSABILIDADE
DESTA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
DANDO CIÊNCIA DE POSSÍVEL IMPACTO
FINANCEIRO.


JAIRO CAMILO
Coordenador de Comunicação
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Itapevi, 13 de agosto de 2021.

À

Coordenação de Comunicação da Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Impacto Financeiro

Contrato Administrativo nº 002/2021

Em resposta ao ofício CCDM 002/2021, haverá impacto financeiro com locomoção, alimentação e adicional noturno com a alteração de horário das sessões ordinárias para o período noturno.

Sem mais, atenciosamente.


ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA NASCIMENTO
CPF: 160.815.118-20


ANDRÉ FERNANDO BARNABÉ
CPF: 277.135.018.19

13.232.821/0001-03
CANAL ITAPEVI
PUBLICIDADE LTDA
Av. Presidente Vargas 202
Jd. Cristianópolis - CEP: 06694-000
ITAPEVI - SP


JAIRO CAMILO
Coordenador de Comunicação
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

NC



Itapevi, 16 de agosto de 2021

À

Câmara Municipal de Itapevi

Em resposta ao Ofício CCDM nº 002/2021,

Informo que referente as eventuais mudanças nos horários das Sessões Ordinárias, conforme ofício citado, não impactará financeiramente nos serviços prestados, porém a médio e longo prazo poderá gerar despesas com transporte, alimentação, etc. para os nossos colaboradores.

Atenciosamente

Andrea Gregorio Ferreira Dias

CNPJ 19.480.601/0001-77

JAIRO CAMILO
Coordenador de Comunicação
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua José Pedro de Oliveira, nº 02 Jd. Rainha – cep. 06656-520 Itapevi SP.

Classe A e.mail: classe.andrea@gmail.com – Cel. (11) 97120.2561



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 019

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 17/08/2021 15:48
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021	Data / Hora:	17/08/2021 - 15:48
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO		
Endereço:			
Bairro:			
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO		
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS, O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.		
Remetente:	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO (CCOM)		
Despacho:	Encaminha resposta das empresas terceirizadas sob responsabilidade da Coord. Comunicação dando ciência de provável impacto financeiro.		
Destinatário:	COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Guia:
10740 / 2021

Usuário:
sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: 17/08/21 : ____ hrs.

Ho C.P.L

Soluto possibilidade de regulamentação conforme descrito pela Coord. de Recursos Humanos, pois para cálculo de impacto orçamentário, e nussário valores estimados com folha de pagamento.

Atenciosamente,

Jercappi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 020

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 18/08/2021 11:16
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021	Data / Hora:	18/08/2021 - 11:16
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO		
Endereço:			
Bairro:			
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	
Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO		
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS, O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.		
Remetente:	COORD. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Despacho:	Solicita possibilidade de regulamentação conforme descrito pela Coord. de Recursos Humanos, pois para cálculo de impacto orçamentário, é necessário valores estimados com folha de pagamento.		
Destinatário:	COORDENADORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO (CPL)		

Guia:
10742 / 2021

Usuário:
sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: ____/____/____ : ____ hrs.

AO Protocolo
ENCAMINHA às COMISSÕES DE
Ordem Social e Econ. Serv. Públicos e
Finanças e Orçamento

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

18.08.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
RELAÇÃO DE PROTOCOLOS POR GUIA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 021
NO

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 18/08/2021 13:21
Sistema CECAM

Nº Protocolo:	225-1 / 2021		Data / Hora: 18/08/2021 - 13:21
Requerente:	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO		
Endereço:			
Bairro:			
Insc. Municipal:	R.G:	CNPJ/CPF:	

Assunto:	ENCAMINHA PROCESSO		
Descrição:	PRESIDENTE DA CMI ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 QUE VISA ALTERAR O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O PERÍODO NOTURNO. TENDO EM VISTA QUE TAL ALTERAÇÃO, SE APROVADA, VAI ALTERAR A ROTINA DESTA CASA DE LEIS, O MESMO SOLICITA CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA MELHOR INSTRUÇÃO PROCESSUAL.		
Remetente:	COORDENADORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO (CPL)		
Despacho:	Encaminha às Comissões: - Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos. - Finanças e Orçamento.		
Destinatário:	SETOR DE APOIO AS COMISSÕES		

Guia:
10745 / 2021

Usuário:
sandra

Recebi os protocolos acima relacionados em: ____/____/____ : ____ hrs.

PROCESSO Nº 035 /2021	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 DATA AUTUAÇÃO: 05/02/2021
DATA LEITURA EM PLENÁRIO	09/02/2021

COMISSÃO: Ordem Social	19/08/2021	VISTO: (assinatura)
RELATOR COMISSÃO: Japa		

COMISSÃO: Finanças e Orçamento	19/08/2021	VISTO:
RELATOR COMISSÃO: MANZEA MARTINS BORGES		

COMISSÃO: Justiça e Redação	18/08/2021	VISTO:
RELATOR COMISSÃO: Meneghinha		

EMENDAS	SUPRESSIVAS	
SIM ☐ NÃO ☐	ADITIVAS	
	MODIFICATIVA	

SUBSTITUTIVO:	
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES	/ /

JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	

ARQUIVADO	
PARECER DESFAVORÁVEL	☐
RETIRADO PELO AUTOR	☐

ENCAMINHAR ORDEM DO DIA	/ /	VISTO: (assinatura)
APROVADO	☐	
REJEITADO	☐	
ADIADO	☐	

RESOLUÇÃO Nº	
--------------	--

JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	

OUTRAS OBSERVAÇÕES	
Arquivado conforme solicitação e o artigo 1º das disposições transitórias da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021.	

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:	
Silvia Maria da Silva Assistente Legislativa Câmara Municipal de Itapevi	

NC

PROCESSO 035/2021
PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2021

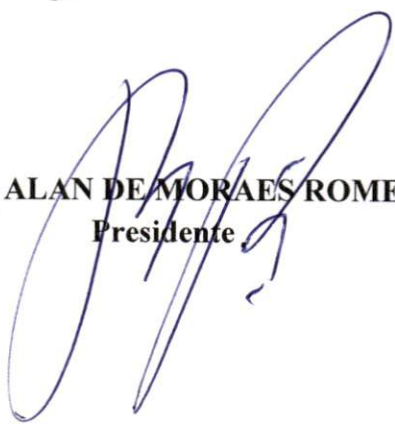
Itapevi, 03 de janeiro de 2022

Considerando o art. 1º das Disposições Transitórias da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que assim dispõe:

“Art. 1º Os projetos de resolução que disponham sobre alteração do Regimento Interno que se encontrem em tramitação na data da publicação desta Resolução serão arquivados.”

Determino o arquivamento do presente, em cumprimento à determinação legal.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente



Câmara Municipal de Itapevi

Este processo contém 23 páginas, numeradas
e rubricadas de 001 a 023

Coordenação do Processo Legislativo

Visto do servidor NC